



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 145/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".

Apresentado em 29 de 06 de 99

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 29 de 06 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 06 / 1999

N.º 145 L.º 004 Fls: 015 V

PROJETO DE LEI Nº 145/99

"Autoriza a construção de uma Creche no bairro Francisco Russo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma creche no bairro Francisco Russo.

Art.2º - As despesas com a presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LLOZA  
VEREADOR

lido no expediente  
em 28/06/99.

Aprovado em 12 discussões  
em 28/06/99.

Aprovado em 2ª discussão  
em 28/06/99.



Estado do Rio do Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de uma Creche no bairro Francisco Russo".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

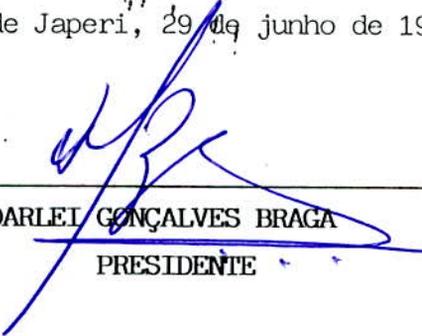
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma creche no bairro Francisco Russo.

Art.2º - As despesas com a presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º = A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 145/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
*Jm* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR  
 CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A  
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paula F. Gaudades  
 RELATOR  
*Jm* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
*Jm* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



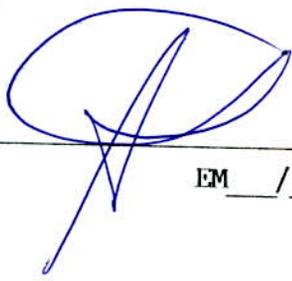
Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 145/99

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Jhi* \_\_\_\_\_  
  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
*Elio* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A  
 CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO".  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
*Jhi* \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
 \_\_\_\_\_  
*Elio* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
 \_\_\_\_\_  
*Carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
  
 A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL, para todas as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa, tendo em vista o término do 1º período legislativo de 1999.

Japeri, 29 de junho de 1999.

*Handwritten signature*

Paula Gandades

Valdeci Alves Monção

João Fereirinhas

*Handwritten signature*

28/06/99

Aprovada em ~~28/06/99~~

em sessão de 28/06/99

*Handwritten signature*